

PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº - 1.391/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do espírito santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal/ aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA SANTILHO MARVILA MARTINS", a artéria projetada / que inicia na Rua Bom Fim e termina na Rua Joacima em Itaóca, neste Município.

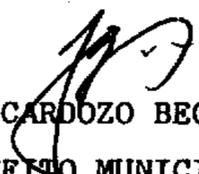
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL